



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Distrital Chico Vigilante Lula da Silva



PROJETO DE LEI Nº PL 744 /2019

L I D O
Em, 23/10/19
Secretaria Legislativa

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia de Nossa Senhora da Glória, Padroeira da Região Administrativa de Ceilândia/DF

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 23/10/19 às 18h30	
<i>[Assinatura]</i>	22.405
Assinatura	Matrícula

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia de Nossa Senhora da Glória, Padroeira da Região Administrativa de Ceilândia/DF, que será realizado, anualmente, no dia 15 de agosto.

Parágrafo Único – A data comemorativa a que se refere o caput deve ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 744/2019
Folha Nº 01 Bete

JUSTIFICATIVA

A Paróquia Nossa Senhora da Glória, em Ceilândia, foi criada em 16 de janeiro de 1973, por Dom José Newton, Arcebispo de Brasília à época, e entregue aos cuidados dos frades capuchinhos.

A história da Paróquia Nossa Senhora da Glória se mistura, em grande parte, com a história da própria Ceilândia. Quando ainda se sonhava com a construção de Brasília, muitos foram aqueles que abandonaram seus lares e correram ao planalto central em busca de uma nova vida, com novas ideias e novas esperanças. Porém, ao chegar aqui, a realidade era diferente. Muitos nem se quer tiveram condições de terem uma moradia digna e foram sendo empurrados para um novo setor de Brasília, a princípio chamado de Centro de Erradicação de Invasões – CEI.

A Igreja, que já se fazia presente no planalto central, enviou dois missionários para essa nova região. O primeiro missionário, Padre Ângelo, da congregação religiosa dos espiritanos, fixou-se na área que depois seria denominada Ceilândia Norte. O segundo missionário, Frei Amadeu Antônio Semin, da congregação dos capuchinhos, começou a atender na região sul, onde foi adquirida uma área situada na QNM 03. Nesse local, fixou-se um barraco da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, cuja matriz era situada no Plano Piloto, sendo o barraco inaugurado no Natal de 1971, em missa presidida pelo Frei Sívio Armilato, Vice-provincial dos freis capuchinhos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Distrital Chico Vigilante Lula da Silva



Em 1972, iniciou-se a construção da Igreja de Nossa Senhora da Glória, numa área entre as quadras QNM 03/05. A princípio, foi montada uma construção improvisada com madeiras doadas por membros da comunidade e por madeireiras locais.

Em agosto de 1972, vindo de Campo Grande-MS, Frei Cirino João Primom que assumiu a responsabilidade pela obra dos frades capuchinhos na Ceilândia Sul. Com verbas obtidas na Alemanha, Frei Cirino providenciou a construção de uma Igreja de alvenaria, onde se fixou a comunidade de Nossa Senhora da Glória.

No ano seguinte, observando o grande crescimento da cidade e atento às necessidades do povo ceilandense, o então Arcebispo Dom José Newton, após ouvir o conselho presbiteral, decidiu criar a Paróquia Nossa Senhora da Glória, o que aconteceu canonicamente em 16 de Janeiro de 1973, designando-se Frei Cirino João Primom como seu primeiro pároco.

Em uma missa realizada no dia 8 de Abril de 1973, Dom José estabeleceu de fato a Paróquia Nossa Senhora da Glória, constituída pela Matriz e mais três capelas (Santo Antônio, São Francisco e Perpétuo Socorro), cada qual com sua respectiva Obra Social anexa.

Ao longo dos anos, as três capelas originais da Paróquia Nossa Senhora da Glória desmembraram-se em paróquias autônomas, sendo instituída uma nova capela em honra à São José Operário. No ano de 1993, a administração paroquial foi transferida aos padres diocesanos e, com o crescimento da comunidade, foi necessária a construção de um novo templo.

Em 18 de agosto de 2013, dedicou-se o templo definitivo da Paróquia Nossa Senhora da Glória, situado na EQNM 03/05 da Ceilândia Sul, em celebração presidida pelo Arcebispo de Brasília, Dom Sérgio da Rocha. Nesta ocasião, depositou-se sob o altar paroquial uma relíquia de São Francisco, em homenagem aos frades capuchinhos que fundaram a paróquia.

Atualmente, a Paróquia Nossa Senhora da Glória é administrada pelo Pe. José Raimundo Laurindo de Carvalho (pároco), com a colaboração do Pe. Ramos (vigário paroquial). Diácono Carlos Ferreira da Rocha Diácono Luiz Carlos Lima da Silva (Lucas)

Em 2002, a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou a Lei Distrital nº 2.908/2002, que proclamou Nossa Senhora da Glória como padroeira da Região Administrativa de Ceilândia/DF.

Pelo exposto, e considerando a relevância dos serviços prestados à comunidade de Ceilândia/DF e o interesse público defendido pela paróquia, esperamos contar com o apoio dos meus nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 7441/2019
Folha Nº 02 Bete

CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA
DEPUTADO DISTRITAL

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 744/19** que “inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o Dia de Nossa Senhora da Glória, padroeira da Região Administrativa de Ceilândia/DF”.

Autoria: Deputado (a) **Chico Vigilante Lula da Silva (PT)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 24/10/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 744 / 2019
Folha Nº 3 Bto